



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbana e Mobilidade

A ILUSTRÍSSIMA CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO TOCANTINS, DORIS DE MIRANDA COUTINHO.

MANIFESTAÇÃO AO PROCESSO 1223/2021

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2021/340

INTERESSADO: Prefeitura de Porto Nacional.

RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Lemos Ribeiro, Ronivon Maciel Gama, Gislene Pires De Souza, e Emius Pereira Da Costa Filho

MARCOS ANTÔNIO LEMOS REBEIRO, RONIVON MACIEL GAMA, GISLENE PIRES DE SOUZA e EMIUS PEREIRA DA COSTA FILHO, devidamente qualificados nos autos representado por sua procurado que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência ajuizar, DEFESA, mediante as razões fáticas e jurídicas a seguir delineadas:

#### I- DAS RAZÕES DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO

Em visita de rotina ao TCE-TO, fomos informados sobre a existência um Relatório Técnico, instaurado pelo Tribunal de Conta do Estado do Tocantins, que analisou e emitiu despacho nº 643/2021 – RELT5 em relação o processo nº 2021/340, dispensa de licitação realizada entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, Portaria 010/2021 – Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de limpeza urbana no Município de Porto Nacional e Distritos (Luzimangues, Escola Brasil e Pinheirópolis) e Comunidade Rural do Prata .

#### II- DA RATIFICAÇÃO DA DEFESA

Venho por meio deste ratificar o que foi alegado em defesa anterior já protocolada, que a Sr.<sup>a</sup> GISLENE PIRES DE SOUZA e Sr. EMIUS PEREIRA DA COSTA FILHO, são responsáveis por realizar as publicações do processo no sistema para que o mesmo se torne público e para que possa ser fiscalizado pelo Tribunal de Contas. Dessa forma, a Sr.<sup>a</sup> GISLENE PIRES DE SOUZA e Sr. EMIUS PEREIRA DA COSTA FILHO não participaram de nenhuma fase do processo de dispensa de licitação. Por esse motivo requer que as próximas intimações venham apenas em nome do Secretário da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbana e Mobilidade o Sr. MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbana e Mobilidade

**III- DA ALEGAÇÃO E SOLICITAÇÃO DA RELAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DISPOSTAS EM TABELAS COM AS RESPECTIVAS ÁREAS DE PAVIMENTAÇÃO E A METRAGEM DO MEIO FIO.**

Esclareço que segue anexo a relação solicitada sobre as ruas e avenidas dispostas em tabelas com as respectivas áreas de pavimentação e a metragem do meio fio, conforme o solicitado.

**IV- MANIFESTAÇÃO ACERCA DA ETAPA NO QUAL SE ENCONTRA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

o procedimento licitatório para contratação do objeto emergencialmente adjudicado no momento encontra-se no Controle Interno para análise do mesmo, após concluir a análise irá para a fase orçamentária.


**V- DO PEDIDO**

Diante do exposto pretende ter esclarecido os apontamentos constantes do Expediente N<sup>o</sup>. 1223/2021, especificadamente do despacho n<sup>o</sup> 643/2021 – RELT5. Requerer a Nobre Conselheira o acatamento desta MANIFESTAÇÃO, e, por consequência ARQUIVADO o presente expediente.

Porto Nacional- TO, 18 de junho de 2021.

  
GISELENE PIRES DE SOUZA  
Coordenadora de contratos  
Matrícula 17810

  
EMIUS PEREIRA DA COSTA FILHO  
Fiscal de obras  
Matrícula 17881

  
MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO  
Secretário Mun. de Infraestrutura,  
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade  
Decreto de n<sup>o</sup>. 006/2021

  
Ronivon Maciel Game  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 17739



1. DIMENSIONAMENTO VARRIÇÃO MANUAL

ITEM	Descrição	Extensão	Canteiro Central	Sarjeta	Frequencia	Total/Semana	
1.0	<b>SETOR JARDIM MUNICIPAL</b>						
1.1	Orla	2074,9	Sim	8299,44	6 x semana	49.796,64	
1.2	Rua Dom Domingos Carrerrot	242,77	x	485,54	2 x semana	971,08	
1.3	Rua Canela	143,1	x	286,2	2 x semana	572,40	
1.4	Rua prata	321,55	x	643,1	2 x semana	1.286,20	
1.5	Rua Ponte Alta	360,29	x	720,58	2 x semana	1.441,16	
1.6	Rua Dom Pedro I	517,2	x	1034,4	2 x semana	2.068,80	
1.7	Trav. Bartolomeu Bueno	275,58	x	551,16	2 x semana	1.102,32	
1.8	Rua Novo Acordo	467,79	x	935,58	2 x semana	1.871,16	
1.9	Rua Porto Nacional	686,21	x	1372,42	2 x semana	2.744,84	
1.10	Rua Madre Nelly	581,23	x	1162,46	2 x semana	2.324,92	
1.11	Rua Bartolomeu Bueno	840,27	x	1680,54	2 x semana	3.361,08	
1.12	Rua Lajeado Grande	113,63	x	227,26	2 x semana	454,52	
2.0	<b>SETOR BAIRRO IMPERIAL</b>						
2.1	Av. Padre Luso	642,27	x	1284,54	2 x semana	2.569,08	
2.2	Rua Dom Domingos Carrerrot	537,47	x	1074,94	2 x semana	2.149,88	
2.3	Rua Custódia Pereira	268,3	x	536,6	2 x semana	1.073,20	
2.4	Rua Vereador Ciano Aires	343,95	x	687,9	2 x semana	1.375,80	
2.5	Rua Costa de Melo	298,43	x	596,86	2 x semana	1.193,72	
2.6	Trav. Domingos	83,53	x	167,06	2 x semana	334,12	
2.7	Rua Aureliano Azevedo	302,13	x	604,26	2 x semana	1.208,52	
2.8	Rua Antonio Aires Primo	396,82	x	793,64	2 x semana	1.587,28	
2.9	Rua Dom Alano	551,26	x	1102,52	2 x semana	2.205,04	
2.10	Avenida Pedro Ludovico	618,51	x	1237,02	2 x semana	2.474,04	
2.11	Av Jose Pereira de Macedo	549,97	x	1099,94	2 x semana	2.199,88	
2.12	Av Rio Branco	408,75	x	817,5	2 x semana	1.635,00	
2.13	Rua Belo Horizonte	199,1	x	398,2	2 x semana	796,40	
2.14	Rua nº 07	200,04	x	400,08	2 x semana	800,16	
2.15	Rua Felix Camoa	198,13	x	396,26	2 x semana	792,52	
2.16	Rua Vasco da Gama	199,44	x	398,88	2 x semana	797,76	



1. DIMENSIONAMENTO VARRIÇÃO MANUAL

ITEM	Descrição	Extensão	Canteiro Central	Sarjeta	Frequencia	Total/Semana
<b>3.0 SETOR CONSORCIO</b>						
3.1	Rua Pedro Ludovico	120,47	x	240,94	1 x semana	240,94
3.2	Av. Pedro Ludovico	253,19	x	506,38	1 x semana	506,38
3.3	Rua Manaus	140,97	x	281,94	1 x semana	281,94
<b>4.0 BAIRRO CENTRO</b>						
4.1	Av. Aires Joca	699,14	x	1398,28	2 x semana	2.796,56
4.2	Rua Frederico Lemos	1110,8	x	2221,56	3 x semana	6.664,68
4.3	Av Joaquim Aires	815,83	Sim	3263,32	6 x semana	19.579,92
4.4	Rua 15 de Novembro	252,23	x	504,46	2 x semana	1.008,92
4.5	Rua Misael Pereira	232,36	x	464,72	2 x semana	929,44
4.6	Rua da Catedral	428,61	x	857,22	6 x semana	5.143,32
4.7	Rua entre 15 de novembro e Misael Pereira	416,83	x	833,66	2 x semana	1.667,32
4.8	Rua Padre Antonio	213,99	x	427,98	2 x semana	855,96
4.9	Rua Prefeitura	157,26	x	314,52	2 x semana	629,04
4.10	Rua Joaquim Pereira	419,2	x	838,4	2 x semana	1.676,80
4.11	Rua Raquel Carvalho	165,1	x	330,2	2 x semana	660,40
4.12	Av. Anisio Alves Costa	420,61	x	841,22	2 x semana	1.682,44
4.13	Rua Entorno da Praça do Centenario	373,33	x	746,66	6 x semana	4.479,96
4.14	Rua Rubens Pereira	419,82	x	839,64	2 x semana	1.679,28
4.15	Av. Murilo Braga	684,19	x	1368,38	3 x semana	4.105,14
4.16	Rua Antonio Aires	352,6	x	705,2	2 x semana	1.410,40
4.17	Rua Entorno do Mercado Municipal	361,46	x	722,92	6 x semana	4.337,52
4.18	Rua Frei Jose Maria Aldrim	86,49	x	172,98	2 x semana	345,96
4.19	Rua Liduino Pereira de Macedo	115,32	x	230,64	2 x semana	461,28
<b>5.0 JARDIM UMUARAMA</b>						
5.1	Av. Paranaiba	362,76	x	725,52	2 x semana	1.451,04
5.2	Av Tocantins	482	x	964	2 x semana	1.928,00



1. DIMENSIONAMENTO VARRIÇÃO MANUAL

ITEM	Descrição	Extensão	Canteiro Central	Sarjeta	Frequencia	Total/Semana
5.3	Av Nações Unidas	396,21	x	792,42	2 x semana	1.584,84
5.4	Av Araguaia	322,95	x	645,9	2 x semana	1.291,80
5.5	Av Amazonas	335,47	x	670,94	2 x semana	1.341,88
5.6	Av Puros	275,38	x	550,76	2 x semana	1.101,52
5.7	Av Parana	477,58	x	955,16	2 x semana	1.910,32
5.8	Rua Paracatu	93,88	x	187,76	2 x semana	375,52
5.9	Rua Contorno	478,71	x	957,42	2 x semana	1.914,84
5.10	Rua Poranguçu	569,77	x	1139,54	2 x semana	2.279,08
6.0	<b>SETOR BEIRA RIO</b>					
6.1	Av Tocantinia / Mundoca Aires	584,85	x	1169,7	6 x semana	7.018,20
6.2	Rua 01	257,05	x	514,1	1 x semana	514,10
6.3	Rua 02	431,28	x	862,56	1 x semana	862,56
6.4	Rua 03	307,83	x	615,66	1 x semana	615,66
6.5	Rua 04	443,57	x	887,14	1 x semana	887,14
6.6	Rua 05	339,96	x	679,92	1 x semana	679,92
6.7	Rua 06	447,32	x	894,64	1 x semana	894,64
6.8	Rua 07	74,37	x	148,74	1 x semana	148,74
6.9	Rua 08	500,31	x	1000,62	1 x semana	1.000,62
6.10	Rua 09	396,38	x	792,76	1 x semana	792,76
7.0	<b>SETOR VILA NOVA</b>					
7.1	Rua Areias	105,67	x	211,34	2 x semana	422,68
7.2	Rua Formiga	69,52	x	139,04	2 x semana	278,08
7.3	Rua Carmo	207,47	x	414,94	2 x semana	829,88
7.4	Rua Madeira	135,84	x	271,68	2 x semana	543,36
7.5	Rua Tapajós	167,98	x	335,96	2 x semana	671,92
7.6	Rua Tajipuru	486,11	x	972,22	2 x semana	1.944,44
7.7	Rua Itapirucu	214,82	x	429,64	2 x semana	859,28
7.8	Rua Paraguaçu	215,6	x	431,2	2 x semana	862,40
7.9	Rua Gurupi	188,11	x	376,22	2 x semana	752,44



1. DIMENSIONAMENTO VARRIÇÃO MANUAL

ITEM	Descrição	Extensão	Canteiro Central	Sarjeta	Frequencia	Total/Semana	
7.10	Rua Javeli	510,14	x	1020,28	2 x semana	2.040,56	
7.11	Rua Trombetas	332,98	x	665,96	2 x semana	1.331,92	
7.12	Rua Iguaçú	237,93	x	475,86	2 x semana	951,72	
7.13	Rua Jari	605,58	x	1211,16	2 x semana	2.422,32	
7.14	Rua Irici	635,69	x	1271,38	2 x semana	2.542,76	
7.15	Rua Juena	335,25	x	670,5	2 x semana	1.341,00	
7.16	Rua Avai	102,15	x	204,3	2 x semana	408,60	
7.17	Rua Guaporé	168,09	x	336,18	2 x semana	672,36	
7.18	Rua Arapiuna	174,18	x	348,36	2 x semana	696,72	
7.19	Rua Arinos	337,76	x	675,52	2 x semana	1.351,04	
7.20	Rua Contorno	603,29	x	1206,58	2 x semana	2.413,16	
7.21	Rua 01	506,65	x	1013,3	2 x semana	2.026,60	
7.22	Rua 02	103,85	x	207,7	2 x semana	415,40	
7.23	Rua 03	99,9	x	199,8	2 x semana	399,60	
7.24	Rua 04	342,49	x	684,98	2 x semana	1.369,96	
7.25	Rua 10	232,58	x	465,16	2 x semana	930,32	
7.26	Av. Oswaldo Puntel	239,35	x	478,7	2 x semana	957,40	
7.27	Rua 09	291,31	x	582,62	2 x semana	1.165,24	
7.28	Rua 08	195,79	x	391,58	2 x semana	783,16	
7.29	Av. Contorno	1022,4	x	2044,84	2 x semana	4.089,68	
7.30	Av. São Francisco	1158,8	x	2317,52	3 x semana	6.952,56	
7.31	Av. Joaquim Aires	2051,7	x	4103,48	6 x semana	24.620,88	
7.32	Av. Paraiba	1463	x	2925,92	3 x semana	8.777,76	
7.33	Av. Tocantins	1646,4	x	3292,7	3 x semana	9.878,10	
7.34	Av. Nações Unidas	1155,5	Sim	4622,16	3 x semana	13.866,48	
8.0	<b>LOTEAMENTO SANTA HELENA / JARDIM QUERIDO 1º ETAPA</b>						
8.1	Av. Santa Helena	273,83	Sim	1095,32	2 x semana	2.190,64	
8.2	Av Rio de Janeiro	270,6	Sim	1082,4	2 x semana	2.164,80	
8.3	Av Goiás	395,03	Sim	1580,12	2 x semana	3.160,24	
8.4	Rua Dois	271,41	x	542,82	2 x semana	1.085,64	
8.5	Av Tres	131,28	Sim	525,12	2 x semana	1.050,24	



1. DIMENSIONAMENTO VARRIÇÃO MANUAL

ITEM	Descrição	Extensão	Canteiro Central	Sarjeta	Frequencia	Total/Semana
8.6	Rua Marabá	524,88	x	1049,76	2 x semana	2.099,52
8.7	Av Mina Gerais	169,63	x	339,26	2 x semana	678,52
8.8	Av Mina Gerais / Parte 2	225,8	Sim	903,2	2 x semana	1.806,40
8.9	Av São Paulo	300,43	Sim	1201,72	2 x semana	2.403,44
8.10	Av Guarani	403,07	x	806,14	2 x semana	1.612,28
8.11	Rua Nova Fátima	395,17	x	790,34	2 x semana	1.580,68
8.12	Rua Itumbiara	66,84	x	133,68	2 x semana	267,36
8.13	Rua Sorocaba	266,55	x	533,1	2 x semana	1.066,20
8.14	Rua Uberlandia	107	x	214	2 x semana	428,00
8.15	Av Anapolis	259,21	x	518,42	2 x semana	1.036,84
9.0	<b>JARDIM QUERIDO 2º ETAPA</b>					
9.1	Rua São Joao	67,13	x	134,26	1 x semana	134,26
9.2	Rua Tres	76,76	x	153,52	1 x semana	153,52
9.3	Rua Sorocaba	247,12	x	494,24	1 x semana	494,24
9.4	Rua Imperatriz	235,9	x	471,8	1 x semana	471,80
9.5	Rua Nova Fatima	223,5	x	447	1 x semana	447,00
9.6	Av Guarani	208,04	x	416,08	2 x semana	832,16
9.7	Av São Paulo	223,23	x	446,46	2 x semana	892,92
9.8	Rua Paraíso	88,75	x	177,5	1 x semana	177,50
9.9	Rua Campina Grande	88,23	x	176,46	1 x semana	176,46
9.10	Rua Nº 1	97,46	x	194,92	1 x semana	194,92
10.0	<b>JARDIM QUERIDO 3º ETAPA</b>					
10.1	Av. Minas Gerais	661,06	x	1322,12	2 x semana	2.644,24
10.2	Rua Palmeiras	390,66	x	781,32	2 x semana	1.562,64
10.3	Rua T3	226,26	x	452,52	1 x semana	452,52
10.4	Rua T2	98,72	x	197,44	1 x semana	197,44
10.5	Rua T1	46,78	x	93,56	1 x semana	93,56
11.0	<b>SETOR AEROPORTO</b>					



1. DIMENSIONAMENTO VARRIÇÃO MANUAL

ITEM	Descrição	Extensão	Canteiro Central	Sarjeta	Frequencia	Total/Semana
11.1	Av. Presidente Jonh Kennedy	1192,6	Sim	4770,4	3 x semana	14.311,20
11.2	Rua Bartolomeu Teixeira Palha	570	x	1140	1 x semana	1.140,00
11.3	Av Presidente Castro Branco	976,66	x	1953,32	3 x semana	5.859,96
11.4	Rua Teodoro Negri	273,88	x	547,76	1 x semana	547,76
11.5	Rua Joaquim Rocha	266,4	x	532,8	1 x semana	532,80
11.6	Rua Luiz Inacio Macedo	333,71	x	667,42	1 x semana	667,42
11.7	Rua Manoel Manduca	264,57	x	529,14	1 x semana	529,14
11.8	Rua Luiz Brown	168,93	x	337,86	1 x semana	337,86
11.9	Av Carlos Braga	400,57	Sim	1602,28	3 x semana	4.806,84
11.10	Rua Vinte e Quatro	1635,7	x	3271,32	1 x semana	3.271,32
11.11	Av Manoel Jose Pedeira	1340,4	Sim	5361,72	3 x semana	16.085,16
11.12	Rua Deocleciano Azevedo	249,5	x	499	1 x semana	499,00
11.13	Rua Bernadinho Cantuario	268,4	x	536,8	1 x semana	536,80
11.14	Rua Lisa Rodrigues	455,42	x	910,84	1 x semana	910,84
11.15	Av Ibanes Aires	1146	Sim	4584	3 x semana	13.752,00
11.16	Rua Geremias Aires	269,75	x	539,5	1 x semana	539,50
11.17	Rua Ananias Pinto	712,11	x	1424,22	1 x semana	1.424,22
11.18	Rua Jose Moreno	266,4	x	532,8	1 x semana	532,80
11.19	Trav. Presidenty Kennedy	156,16	x	312,32	3 x semana	936,96
11.20	Av Luiz Leite Ribeiro	1049,6	Sim	4198,2	3 x semana	12.594,60
11.21	Rua Custodia Maia	276,12	x	552,24	1 x semana	552,24
11.22	Rua Moises Rodrigues	244,38	x	488,76	1 x semana	488,76
11.23	Rua Adão Teixeira	271,76	x	543,52	1 x semana	543,52
11.24	Rua Alzira Braga	171,14	x	342,28	1 x semana	342,28
11.25	Viela 30	196,39	x	392,78	1 x semana	392,78
11.26	Viela 29	176,08	x	352,16	1 x semana	352,16
11.27	Rua Gercina Borgues	266,4	x	532,8	1 x semana	532,80
11.28	RUA Frei Bertrond	244,47	x	488,94	1 x semana	488,94
11.29	Rua Adolfo Almeida	266,4	x	532,8	1 x semana	532,80
11.30	Rua Aniceto Soares	266,4	x	532,8	1 x semana	532,80
11.31	Viela 21	1117,9	x	2235,82	1 x semana	2.235,82
11.32	Av. Associação Rural	829,79	Sim	3319,16	6 x semana	19.914,96





1. DIMENSIONAMENTO VARRIÇÃO MANUAL

ITEM	Descrição	Extensão	Canteiro Central	Sarjeta	Frequencia	Total/Semana
12.0	<b>SETOR JARDIM BRASILIA</b>					
12.1	Rua Donato Santana	532,87	x	1065,74	1 x semana	1.065,74
12.2	Rua Manoel Gomes	180,56	x	361,12	1 x semana	361,12
12.3	Rua Severiano Ferreira	184,42	x	368,84	1 x semana	368,84
12.4	Rua Jose Pereira da Silva Zezuca	407,66	x	815,32	1 x semana	815,32
12.5	Rua Teixeira de Freitas	322,96	x	645,92	1 x semana	645,92
12.6	Justiliano Tebas	578,23	x	1156,46	1 x semana	1.156,46
12.7	Rua Pedro Aires Sobrinho	562,32	x	1124,64	1 x semana	1.124,64
12.8	Av. Eng. Luz Cruz	549,05	x	1098,1	2 x semana	2.196,20
12.9	Rua Joao Pires Querido	657,63	x	1315,26	1 x semana	1.315,26
12.10	Av. Juscelino Kubstchek	635,11	x	1270,22	2 x semana	2.540,44
12.11	Av. Dr. Feliciano Machado	618,11	x	1236,22	2 x semana	2.472,44
12.12	Rua Abel Pereira	502,15	x	1004,3	2 x semana	2.008,60
12.13	Rua 15 de Novembro	177,18	x	354,36	1 x semana	354,36
12.14	Rua Prefeito Rafael Beles	1022	x	2043,9	2 x semana	4.087,80
12.15	Av. Teotnio Segurado	881,27	x	1762,54	2 x semana	3.525,08
12.16	Rua Rubens Pereira	788,42	x	1576,84	2 x semana	3.153,68
12.17	Rua Quatro	306,6	x	613,2	1 x semana	613,20
12.18	Av. Ayres Joca	1126,4	x	2252,7	2 x semana	4.505,40
12.19	Rua entre 15 de Novembro e Av. Carl	653,16	x	1306,32	1 x semana	1.306,32
13.0	<b>SETOR NOVO PLANALTO</b>					
13.1	Rua 01	80,23	x	160,46	1 x semana	160,46
13.2	Rua 02	149,25	x	298,5	1 x semana	298,50
13.3	Rua 03	209,27	x	418,54	1 x semana	418,54
13.4	Rua 04	272,33	x	544,66	1 x semana	544,66
13.5	Rua 05	333,77	x	667,54	1 x semana	667,54
13.6	Rua 06	391,99	x	783,98	1 x semana	783,98
13.7	Rua 07	452,27	x	904,54	1 x semana	904,54
13.8	Rua 08	190,65	x	381,3	1 x semana	381,30



1. DIMENSIONAMENTO VARRIÇÃO MANUAL

ITEM	Descrição	Extensão	Canteiro Central	Sarjeta	Frequencia	Total/Semana
13.9	Rua 09	334,2	x	668,4	1 x semana	668,40
13.10	Rua 10	440,28	x	880,56	1 x semana	880,56
13.11	Rua 11	653,26	x	1306,52	1 x semana	1.306,52
13.12	Rua 12	358,52	x	717,04	1 x semana	717,04
13.13	Av Sergipe	804,93	x	1609,86	3 x semana	4.829,58
13.14	Rua Fortaleza	946,83	x	1893,66	3 x semana	5.680,98
13.15	Av Guanabara	765,98	x	1531,96	2 x semana	3.063,92
13.16	Av Recife	534,74	x	1069,48	3 x semana	3.208,44
13.17	Av Natal	396,3	x	792,6	2 x semana	1.585,20
13.18	Av Belo Horizonte	396,79	x	793,58	2 x semana	1.587,16
13.19	Av Curitiba	552,39	x	1104,78	2 x semana	2.209,56
13.20	Av Maceio	187,33	x	374,66	2 x semana	749,32
13.21	Rua Belem	71,48	x	142,96	2 x semana	285,92
13.22	Av Porto Alegre	391,81	x	783,62	2 x semana	1.567,24
13.23	Av. Cuiba	617,57	x	1235,14	2 x semana	2.470,28

Total Semana (m)	487.362,56
Total Semana (km)	487,36
Total Mensal = Total semana x 4,2 (km)	2.046,92



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DA 5ª RELATORIA  
Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO

1. **Processo nº:** 1223/2021
2. **7.DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO**
- Classe/Assunto:** 2.REPRESENTAÇÃO - EM FACE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 010/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUN. DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS (LUZIMANGUES, ESCOLA BRASIL E PINHEIRÓPOLIS) E COMUNIDADE RURAL DO PRATA
3. **Responsável(eis):** EMIUS PEREIRA DA COSTA FILHO - CPF: 29253195134
- GISLENE PIRES DE SOUZA - CPF: 01455499170  
MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO - CPF: 96402466115  
RONIVON MACIEL GAMA - CPF: 84684240134
4. **Interessado(s):** NAO INFORMADO
5. **Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
6. **Órgão vinculante:** SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL
7. **Distribuição:** 5ª RELATORIA

**8. DESPACHO Nº 643/2021-RELT5**

8.1. Cuida-se de representação formulada pela Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (CAENG), tendo como objeto a Dispensa de Licitação emitida pela Portaria nº 10/2021, de 29/01/2021 (Processo nº 340/2021), cujo objeto compreende a contratação emergencial de empresa visando à execução de serviços de limpeza urbana no município de Porto Nacional – TO, de seus distritos (Luzimangues, Escola Brasil e Pinheirópolis) e Comunidade Rural do Prata, no valor total estimado de R\$ 2.789.726,09.

8.2. Em etapa instrutória preliminar, a CAENG (evento 1) identificou indícios de irregularidades graves no âmbito do procedimento de contratação direta (item 8.3 do Despacho nº 148/2021-RELT5), razão pela qual pugnou pelo conhecimento como representação e fosse exarada medida cautelar para suspender os atos atinentes à contratação. Em que pese conhecer da matéria como representação, deixei de acolher o pedido cautelar e, visando a robustecer a instrução processual, determinei a oitiva dos responsáveis, o que restou operacionalizado por meio dos ofícios de eventos 7 a 9.

8.3. De efeito, foram opostas razões de defesa através do expediente nº 64/2021 (eventos 14 e 15), apresentado, em conjunto, pelos senhores Ronivon Maciel Gama e Marcos Antônio Lemos Ribeiro, e expediente nº 3587/2021 (evento 17), declinado, em conjunto, pelo senhor EMIUS PEREIRA DA COSTA FILHO e pela senhora Gislene Pires de Souza, no quais contrapõem os apontamentos levantados pela unidade instrutiva.

8.4. Em apreciação às justificativas apresentadas, a CAENG exarou a Análise de Defesa nº 76/2021-CAENG, mediante a qual opinou pelo acatamento das alegações concernentes à inadequação da pesquisa de preço realizada, ao indício de sobrepreço nos valores estimados e à não exigência de documentação relativa à qualificação técnica da empresa e do responsável técnico, embora tenha sugerido o não acolhimento dos argumentos atinentes à deficiência do projeto básico e da planilha orçamentária associados à contratação, bem assim em relação à justificativa genérica para a definição da quantidade de serviços propostos, sem a apresentação de memória de cálculo da estimativa. Em conclusão, ante a sanabilidade das irregularidades restantes, propôs a unidade técnica fosse expedida nova diligência com vistas à regularização das falhas.

8.5. Cabe assinalar que nada obstante tratar-se de contratação emergencial, lastreada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, tal circunstância não elide a obrigação do ente contratante de confeccionar os estudos técnicos preliminares que amparem o projeto básico, evidenciando o cumprimento da etapa de planejamento. Pelo contrário, visto que o dispositivo que fundamenta a contratação exige que o objeto a ser adjudicado se limite aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, revela-se imperiosa a identificação dos pontos geográficos (ruas e avenidas) que beneficiar-se-ão da incidência do serviço contratado, com as respectivas áreas de pavimentação e a metragem do meio fio, em ordem a perquirir a dimensão do objeto.

8.6. Mantêm-se, por outro lado, os motivos que ensejaram não emissão da tutela cautelar, consistentes na necessidade de consideração do início da etapa de execução do serviço contratado, cuja essencialidade ao bem-estar e à saúde da população local é inequívoca, visto tratar-se de atividade de limpeza urbana. Eventual paralisação, nesta senda, resultaria em prejuízos superiores àqueles que se pretende conter com a emissão da medida acautelatória, mormente em virtude da inexistência de evidências contundentes acerca da ocorrência de danos ao erário, conforme atestado pela unidade técnica, diante do acatamento das justificativas declinadas.

8.7. Tais anotações, todavia, não excluem a adoção de providências por esta Corte de Contas com o propósito de elucidar as irregularidades remanescentes, cuja confirmação poderá resultar na imposição de sanções aos responsáveis, motivo pelo qual importa diligenciar o feito, em ordem a obter esclarecimentos a respeito dos aspectos consignados pela CAENG, notadamente quanto à “relação de ruas e avenidas dispostas em tabelas com as respectivas áreas de pavimentação e a metragem de meio fio”, dados que compõem a etapa interna de planejamento da contratação.

8.8. Adicionalmente, haja vista a menção, na peça defensiva, da existência de processo administrativo para realização de licitação para contratação do objeto emergencialmente adjudicado, cumpre convocar o responsável para que se manifeste a respeito do andamento deste certame.

8.9. Ante o exposto, DETERMINO:

8.9.1. À Coordenadoria do Cartório de Contas para que, com fulcro no art. 147, §1º e 199, inciso II, “a”, do RITCE/TO, promova a intimação dos senhores Marcos Antônio Lemos Ribeiro (CPF nº 964.024.661-15), gestor, Gislene Pires de Souza (CPF nº 014.554.991-70), responsável autorizada e Emius Pereira da Costa Filho (CPF nº 292.531.951-34), responsável de obras, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prestem os esclarecimentos a respeito das inconsistências adiante colacionadas:

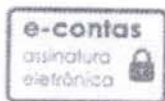
a) A relação de ruas e avenidas dispostas em tabelas com as respectivas áreas de pavimentação e a metragem de meio fio;

b) manifestação acerca da etapa na qual se encontra o procedimento licitatório para contratação do objeto emergencialmente adjudicado, conforme menção constante da alegação de defesa apresentada.

8.10. Advirta-se o responsável que o não atendimento da diligência da Relatoria, no prazo acima consignado e sem justa causa, constituirá hipótese de aplicação de multa prevista no art. 39, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 159, inciso IV, do RITCE/TO.

8.11. Decorrido o prazo concedido, dirija-se à CAENG para as providências de instrução a seu cargo.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA 5ª RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 01 do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por:

**DORIS DE MIRANDA COUTINHO, CONSELHEIRO (A)**, em 02/06/2021 às 17:46:37, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador 137238 e o código CRC E901524



---

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.  
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br